

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE CONSTITUIR E NOMEAR,

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 com a finalidade de efetuar os seguintes levantamentos:

- a) Posição dos saldos de caixa e bancos existentes em 31.12.2024;
- b) Posição dos valores a receber, em 31.12.2024, dos contratos de rateios e serviços prestados aos entes consorciados;
- c) Inventário dos bens móveis e imóveis existentes em 31.12.2024;
- d) Posição das despesas a pagar decorrentes de exercícios anteriores (Restos a Pagar Inscritos) e o exercício corrente (Restos a Pagar a Inscrever), em 31.12.2024.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de que trata o art. 1º:

- a) Laylla Ellen Neco Reis - Presidente
- b) Priscila Souza de Oliveira - Membro
- c) Mauro Sérgio Silva de Oliveira - Membro

cimurc@ gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Art. 3º - O relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser apresentado até o dia 05 de janeiro de 2025.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, 05 de novembro de 2024.

Vinicio do Vale de Souza
Presidente do CIMURC

CIMURC

cimurc.ba@gmail.com